

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: segunda-feira, 19 de julho de 2021 13:11
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: Enc: Encaminha Moção de Apoio
Anexos: moção de apoio.pdf; oficio senado.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado: segunda-feira, 19 de julho de 2021 10:13
Para: Marcelo de Almeida Frota
Assunto: ENC: Encaminha Moção de Apoio

De: Câmara Municipal de Nantes-SP [mailto:administrativo@camaranantes.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 19 de julho de 2021 09:07
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Encaminha Moção de Apoio

Ofício CMN/ESF n. 43/2021
Assunto.: Encaminha Moção de apoio n. 01/2021.

Nantes-SP, 19 de julho de 2021.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o prazerosamente, vimos através do presente, encaminhar à Vossa Excelência a Moção de apoio n. 01/2021, apresentada e aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 13 pp, nesta Edilidade, para que sejam tomadas as providências que julgar serem necessárias.

Sendo só para o momento, reiteramos à Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Evandro Santana de Freitas
ASSISTENTE LEGISLATIVO

À Sua Excelência, Excelentíssimo Senhor,
Rodrigo Otavio Soares Pacheco
Presidente do Senado
Brasília-DF

--

Câmara Municipal de Nantes-SP
Rua Silveira Martins, 233 - Centro
CEP:19645-000
Fone: (18) 3268-6186 / 3268-7170
Site: www.camaranantes.sp.gov.br
Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

email:administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

OFÍCIO CMN/ESF N. 43/2021

Assunto.: Encaminha Moção de apoio n. 01/2021.

Nantes-SP, 19 de julho de 2021.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o prazerosamente, vimos através do presente, encaminhar à Vossa Excelência a Moção de apoio n. 01/2021, apresentada e aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 13 pp, nesta Edilidade, para que sejam tomadas as providências que julgar serem necessárias.

Sendo só para o momento, reiteramos à Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Evandro Santana de Freitas
ASSISTENTE LEGISLATIVO

A Sua Excelência, Excelentíssimo Senhor,
Rodrigo Otavio Soares Pacheco
DD. Presidente do Senado
 Brasília-DF



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

email:administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Exmo. Senhor Luiz Gustavo de Souza Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Nantes/SP. O Vereador que este subscreve, vem por meio desta, na forma regimental, solicitar que seja encaminhada a presente Moção de Apoio ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara Federal o Deputado Arthur Lira e ao Excelentíssimo Senhor FABIANO CONTÁRATO - Senador e propositor do Projeto de Lei 2564/2020, que institui o *PISO NACIONAL SALARIAL E CARGA HORÁRIA PARA ENFERMEIRO, TÉCNICO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM*.

JUSTIFICATIVA: É imprescindível destacar a importância dos profissionais de enfermagem, eles estão presentes na vida de todos nós brasileiros e brasileiras, aqui ou em qualquer outro país do mundo, do nosso nascimento, até o óbito, é a enfermagem que está ali. É de total relevância que possamos refletir sobre a história da Enfermagem que diferente de outras profissões da saúde é assalariada, e de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. A categoria se submete a regime e remuneração injusta, na maior parte do nosso Brasil, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigida para o exercício da profissão. Todos os serviços de saúde, sejam eles públicos ou privados, dependem dos profissionais da enfermagem. Temos que destacar também que a Enfermagem coloca sua saúde em risco todos os dias para salvar vidas e continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil. Enquanto muitos pararam e ou param, tais profissionais da enfermagem estão na linha de frente ao combate de um dos maiores inimigos da humanidade de todos os tempos, A PANDEMIA DO COVID-19. Expostos todos os dias a um maior risco de contaminação e de disseminação do vírus em seus lares, o grande reconhecimento popular para essa categoria não corresponde à REMUNERAÇÃO DIGNA; contraposição esta que se pretende corrigir através dessa MOÇÃO, visto que esses profissionais se arriscam para salvar vidas diariamente, incansavelmente, que estão na linha de frente do combate à pandemia e que são os verdadeiros combatentes do COVID-19. Os dados nos mostram



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

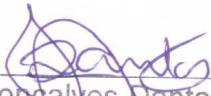
Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

email:administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

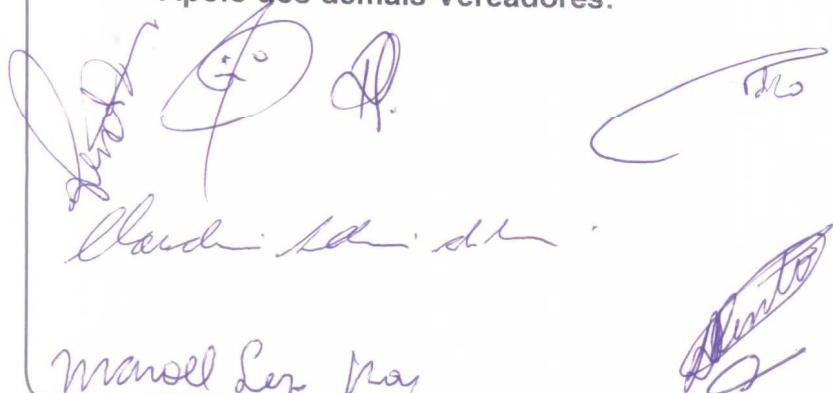
a morte de mais de 1000 profissionais de enfermagem decorrente da Pandemia do Coronavírus, sendo o número de infectados nessa área ainda maior. O devido apoio ao PL 2564/2020 em tramitação, trata-se de uma antiga reivindicação, a categoria está nessa luta há mais de 20 anos. Neste contexto em que estamos vivendo há mais de um ano e meio, fica notável e ainda mais fulgente que é graças aos profissionais de Enfermagem que a população brasileira consegue ser cuidada, é preciso ficar claro que são esses os profissionais que estão trabalhando na linha de frente da maior crise sanitária da história da humanidade, mesmo com salários defasados e carga horária extrema, muitas vezes sem condições de trabalho digno, sem os devidos equipamentos de proteção individual e em certos casos subvalorizados, mesmo assim esses não arredaram da luta.

Ante o exposto, reitera-se o pedido de apoio a esta nobre categoria, para que o referido projeto volte a ser objeto de análise e tramitação, de modo urgente, no Congresso Nacional, contando esta classe com o apoio dos Vereadores Municipais de Nantes, em especial Wagner Gonçalves Dantas (PSDB).

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2021.


Wagner Gonçalves Dantas
VEREADOR

Apoio dos demais Vereadores:



Câmara Municipal de Nantes
www.camaranantes.sp.gov.br
Protocolo N.º 0143-2021
12/07/2021 13:58:55
Moçoes

0001-2021





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1380.2021-PRESID

Brasília, 4 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Evandro Santana de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Nantes/SP

administrativo@camaranantes.sp.gov.br

Assunto: Projeto de Lei nº 2564, de 2020.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício CMN/ESF n. 43/2021, datado de 19 de julho do ano corrente, e apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 46/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067329/2021-65
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072998/2021-59
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073200/2021-96
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073013/2021-11
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074128/2021-14
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073806/2021-21
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073838/2021-27
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079511/2021-69
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079325/2021-20
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080376/2021-02
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080105/2021-49
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081004/2021-95
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081050/2021-94
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081471/2021-15
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.082330/2021-10
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.082941/2021-68
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.084339/2021-65

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
 Secretário-Geral da Mesa Adjunto

